Lei nº 1.918, de 11 de dezembro de 2020

"Cria o Programa Farmácia Itinerante Rural no município de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná"

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado no município de Santo Antônio da Platina o Programa "Farmácia Itinerante Rural" que tem por objetivo favorecer a população da zona rural, através da organização e distribuição gratuita de remédios proveniente do Sistema Único de Saúde.

Art. 2º O Programa "Farmácia Itinerante Rural" tem por finalidade de atender os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), que residem nos bairros: Água da Areia, Água Branca, Conselheiro Zacarias, Ribeirão Bonito I, II e III, Monte Real Platina, Taquaralzinho.

Art. 3º A "Farmácia Itinerante Rural" será organizada e gerenciada sob a supervisão da Secretaria Municipal de Saúde, que tomará medidas administrativas e técnicas necessárias ao desenvolvimento do programa.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Saúde fica encarregada de providenciar o transporte para esta finalidade, bem como uma equipe composta por um motorista e um responsável pela entrega dos medicamentos aos pacientes.

Parágrafo único. A equipe seguirá a escala de trabalho, elaborada pela coordenação de Atenção Básica, tendo em vista a escala de atendimentos médicos, e irá à comunidade rural no mesmo dia em que são feitas as consultas.

Art. 5º A Secretaria Municipal de Saúde deverá seguir os critérios de entrega, sempre observando o prazo de validade e condições de uso, tarefa essa que deverá ser desempenhada por profissionais da área farmacêutica, pertencentes ao quadro de servidores do município e/ou terceirizados.

Art. 6º Os medicamentos serão retirados na "Farmácia Itinerante Rural", de acordo com a prescrição médica.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Município, suplementadas se necessário.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PAÇO MUNICIPAL DR. ALÍCIO DIAS DOS REIS, aos 11 de dezembro de 2020. –

FRANCISCO MONTEIRO
Prefeito Municipal em Exercício